

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública



Edição n° 56 | 05 de janeiro de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana** | Instrução Normativa sobre parcelamento excepcional de municípios
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

RF publica nova Instrução Normativa sobre parcelamento excepcional de municípios, instituído pela EC n° 136, de 2025

A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB N° 2.300, de 23 de dezembro de 2025, que aprimora o parcelamento excepcional de débitos previdenciários dos municípios (PEM), incluídas suas autarquias e fundações. A medida decorre de amplo diálogo institucional com os municípios e suas associações representativas, no qual se identificou a necessidade de adequar a sistemática de retenção da receita corrente líquida à capacidade de pagamento dos entes federativos, em alinhamento com o espírito da Emenda Constitucional nº 136, de 2025.

Com a alteração, a aplicação do limite de retenção da receita corrente líquida passa a observar critério que evita a superação do teto constitucional, conferindo maior segurança jurídica e previsibilidade orçamentária aos gestores municipais. A partir da publicação da Instrução Normativa, os novos pedidos de parcelamento já devem considerar os novos valores e as orientações constantes no referido ato normativo.

Para os municípios que já aderiram ao parcelamento, antes da publicação da nova Instrução Normativa indicando que o valor da parcela corresponderia a 1% da receita corrente líquida, a Receita Federal realizará ajuste de ofício, reduzindo o percentual para 0,5% da receita corrente líquida, nos casos em que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tenha informado a existência de parcelamento deferido naquele órgão.

Para ler mais sobre este assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, o Top 3 de notícias e as obrigações da semana em nosso resumo do calendário.

Feliz ano novo e boa leitura!





TCESP cria tira-dúvidas para prefeituras sobre questionário de Emendas Parlamentares

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio de suas áreas técnicas, elaborou uma lista de perguntas frequentes feitas pelas prefeituras paulistas acerca do preenchimento e envio do questionário sobre Emendas Parlamentares. Vale lembrar que o prazo final para envio do questionário é **12 de janeiro de 2026**. Acesse o tira-dúvidas clicando no link abaixo.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

CNM informa novos prazos para prestação de contas da Assistência Social referentes a 2024 e 2025

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa os gestores municipais sobre os novos prazos para a prestação de contas da Assistência Social referentes aos exercícios de 2024 e 2025. Conforme estabelece a Portaria SNAS/MDS 132/2025, a prestação de contas de 2024 foi unificada aos prazos e datas da prestação de contas de 2025, o que exige atenção redobrada dos Municípios para ambos os exercícios.



[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Estudo da CNM mostra impactos de decisão normativa do TCU nos coeficientes do FPM para 2026

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) publicou nesta sexta-feira, o estudo A Decisão Normativa 219/2025 e os coeficientes do FPM para 2026. O material apresenta os impactos da decisão, publicada no mês de novembro, realizando ainda um comparativo com os coeficientes relativos a 2025, bem como mostra os efeitos do redutor financeiro estabelecido na Lei Complementar (LC) 198/2023 para os Municípios que apresentariam queda brusca de coeficiente na ausência da normativa.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- CNM alerta para dificuldades de gestores municipais na execução de recursos do ETI Fundeb

- Programa de Aquisição de Alimentos: confira regras e prazos para execução em Municípios prioritários

E muito mais.





A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

• • • • DIA 9 DE JANEIRO

Transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referentes ao arrecadado no período de 21 a 30 do mês anterior - Transferência Financeira - Art. 69, § 5º, Inciso III da Lei Federal nº 9.394/1996 - OUTROS - Prefeitura Municipal

• • • • DIA 12 DE JANEIRO

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/25.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a nov/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dez/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a nov/25.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de nov/25.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a dez/25.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Não perca nenhum informativo da MetaPública.
Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe
nossos canais corporativos e redes sociais.



comercial@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
 (17) 3302-9070 (Whatsapp)

